



**PODER EXECUTIVO DE NOVAIS-SP**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**FASE DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 021/2025, QUE DISPÕE  
SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE NOVAIS-SP PARA O  
QUADRIÊNIO 2026-2029**

**21/08/2025 | QUINTA-FEIRA | 18:00 HS**

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

**É A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA GESTÃO PÚBLICA, PERMITINDO ÀS PARTES INTERESSADAS, DISCUTIR PUBLICAMENTE COM O GOVERNO MUNICIPAL, OS ASSUNTOS CONSIDERADOS RELEVANTES PARA TODA A SOCIEDADE.**

# OBRIGATORIEDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

- ❖ CONSTITUIÇÃO FEDERAL
- ❖ ESTATUTO DA CIDADE
- ❖ LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

## LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LC 101 DE 04/05/2000

### DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

#### “ART. 48 ...

PARÁGRAFO ÚNICO. A TRANSPARÊNCIA SERÁ ASSEGURADA TAMBÉM MEDIANTE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POPULAR E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, DURANTE OS PROCESSOS DE ELABORAÇÃO E DE DISCUSSÃO DOS PLANOS, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTOS.”

**PRAZO DE  
APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI  
POR PARTE DO PODER EXECUTIVO**

**LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE NOVAIS**

**II – SERÁ ENVIADO PELO PODER EXECUTIVO ATÉ 31 DE  
AGOSTO NO PRIMEIRO ANO DE MANDATO.**

**PRAZO DE APRECIÇÃO  
POR PARTE DO PODER LEGISLATIVO**

**LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE NOVAIS**

**II – SERÁ DEVOLVIDO PARA SANÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO  
DO 2º PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA – 15/12/2025**

# INSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

Rua Antônio Blasques Romeiro nº 350 - Centro

<https://www.novais.sp.gov.br>

Telefone: 17 3561 **8780**

# O QUE É O PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL?

I) O **PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL**, VISANDO O DESENVOLVIMENTO E O APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO, TEM COMO FUNDAMENTO A DEFINIÇÃO DE:

- O QUE DEVE SER FEITO;
- COMO DEVER SER FEITO;
- OBSERVAR O OBJETIVO E FINALIDADE;
- O TEMPO, E O PÚBLICO-ALVO,

# O QUE É O PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL?

## II) PARA ISSO: É NECESSÁRIO:

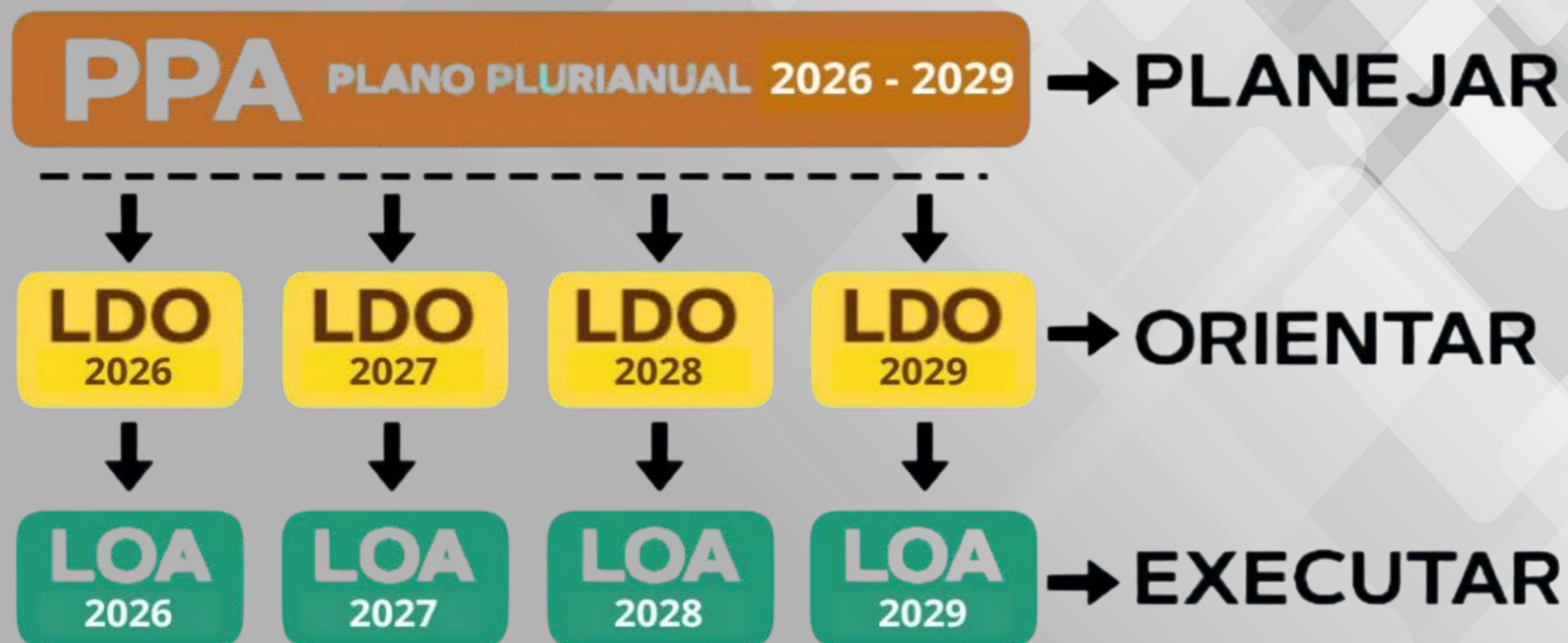
- **DEFINIR PROBLEMAS** (ONDE ESTAMOS: **PRESENTE**)
- **PLANEJAR** (DEFINIR PROGRAMAS E AÇÕES: **ESTRATÉGIA**)
- **REALIZAR** (ONDE QUEREMOS CHEGAR: **FUTURO: NOVA REALIDADE**)

## III) E TAMBÉM:

**ASSEGURAR O PROCESSO PARTICIPATIVO E DESENVOLVER OS PLANOS DE FORMA ARTICULADA E INTEGRADA COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL**



# FUNÇÕES DAS LEIS QUE COMPÕE O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO



# PLANO PLURIANUAL

## PPA

O **PPA** DEFINE DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DE MÉDIO PRAZO (QUATRO ANOS) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA AS DESPESAS DE CAPITAL E OUTRAS DELAS DECORRENTES E PARA AS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA. NENHUM INVESTIMENTO CUJA EXECUÇÃO ULTRAPASSE UM EXERCÍCIO FINANCEIRO PODERÁ SER INICIADO SEM SER INCLUÍDO NO PPA.

**A VIGÊNCIA DE CADA PPA INICIA NO SEGUNDO ANO DE MANDATO DO GOVERNO, TERMINANDO AO FIM DO PRIMEIRO ANO DO MANDATO DO GOVERNO SEGUINTE.**

**RESUMINDO...**

**PLANO PLURIANUAL - PPA**

**=**

**PLANO DE GOVERNO**

**DA**

**NOVA ADMINISTRAÇÃO**

# **RECEITAS**

## **ANEXO I – CONSOLIDADO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA – FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS: 22 Páginas**

**Tem a finalidade de demonstrar para fins de análise, a previsão das receitas orçamentárias, que viabilizará a implantação e o desenvolvimento dos programas governamentais.**

**As receitas são especificadas por fontes e segundo as categorias econômicas estabelecidas pela padronização da Secretaria do Tesouro Nacional por normas específicas.**

# PROGRAMAÇÃO DA RECEITA

❖ PPA 2026-2029

## VALORES ORÇADOS POR EXERCÍCIO

| PERÍODO DO PPA<br>→ | 2026          | 2027          | 2028          | 2029          |
|---------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| EVOLUÇÃO<br>→       | 40.500.000,00 | 42.400.000,00 | 44.500.000,00 | 46.700.000,00 |
| VARIAÇÃO<br>→       |               | + 4,69 %      | + 4,95 %      | + 4,94 %      |

# **ESTRUTURA DE PROGRAMAÇÃO DO PPA 2026-2029**

**17 PROGRAMAS DE GOVERNO  
44 AÇÕES**

**(Projetos, Atividades e Operações Especiais)**

# PROGRAMAS e AÇÕES:

Instrumento de organização da ação governamental que visa a concretização dos objetivos pretendidos pela Administração, sendo mensurado pelos indicadores estabelecidos no PPA.

## Exemplo de Programa:

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA

## PROJETO:

É o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, **limitadas no tempo**, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo

## Exemplo:

REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE



## ATIVIDADE:

É o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo

## Exemplo:

DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM  
ATENÇÃO BÁSICA

# OPERAÇÕES ESPECIAIS:

Vinculam-se as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, **das quais não resulta um produto**, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**Exemplo:**

**Amortização de Precatórios e Sentenças Judiciais**

# PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS NO PPA

## DESPESA POR ÓRGÃOS DE GOVERNO

| ENTIDADE    | EXERCÍCIOS    |               |               |               |
|-------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|             | 2026          | 2027          | 2028          | 2029          |
| LEGISLATIVO | 1.440.000,00  | 1.512.000,00  | 1.587.000,00  | 1.660.000,00  |
| EXECUTIVO   | 39.060.000,00 | 40.888.000,00 | 42.913.000,00 | 45.040.000,00 |
| TOTAL       | 40.500.000,00 | 42.400.000,00 | 44.500.000,00 | 46.700.000,00 |

# DESPESAS

**ANEXOS INTEGRANTES DO PPA – PLANO PLURIANUAL, QUE DETALHAM A PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS:**

- ☐ ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS: 22 Páginas**

**Tem a finalidade de demonstrar a unidade responsável pelo seu acompanhamento, a especificação do seu objetivo, a justificativa para a sua implementação, as metas a serem atingidas e a estimativa do seu custo total em valores correntes**

# DESPESAS

## **❑ ANEXO III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL: 33 Páginas**

**Tem a finalidade de demonstrar em cada unidade executora os programas em que ela atuará, especificando, por programa, quais ações (projetos-atividades e operações especiais) serão desenvolvidas, visando o cumprimento das metas pré-estabelecidas. Especificará também, as metas plurianuais das ações e seus respectivos custos em valores correntes.**

# DESPESAS

## ☐ ANEXO IV – ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS: 01 Página

Define a estrutura hierárquica, onde:

**ÓRGÃO:** Define o primeiro nível hierárquico dentro da estrutura orçamentária (Classificação Institucional)

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** É uma repartição do órgão. É a unidade a que o orçamento consigna dotações específicas para a realização de seus programas.

**UNIDADE EXECUTORA:** Para efeito de gerenciamento orçamentário, financeiro e patrimonial, o Ente especifica o segundo nível de descentralização orçamentária, quando houver.

**“LEITURA  
DAS **DEMANDAS SOCIAIS**  
APRESENTADAS NA CONSULTA PÚBLICA ONLINE  
PROMOVIDA PELA ADMINISTRAÇÃO  
NO PORTAL PÚBLICO DA INTERNET E  
PRESENCIALMENTE”**

**DEBATE E ESCLARECIMENTOS**

**“PARTE FINAL”**

**“DEBATE – SUGESTÕES - PROPOSIÇÕES”**

**“ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA”**





**O PODER EXECUTIVO DE NOVAIS  
AGRADECE  
A SUA ATENÇÃO E PARTICIPAÇÃO.**

**[www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br)**

# APRESENTAÇÃO TÉCNICA:

## CONTAC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA

**Mediador: Antonio Carlos Filho**  
Consultor em Administração Pública

### **Contatos:**

**17-3562-1717 - 17-99722-1454**

[consultor@contacconsultoria.com.br](mailto:consultor@contacconsultoria.com.br)

[tonheca\\_acf@Hotmail.com](mailto:tonheca_acf@Hotmail.com)